

DECRETO Nº 023/2019

Inhuma – Piauí, 09 de Setembro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMA, ESTADO DO PIAUÍ, ANTÔNIO RUFINO DA SILVA JÚNIOR, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO a realização da Eleição Unificada para Conselheiro Tutelar do Município de Inhuma-PI no dia 06 de Outubro de 2019.

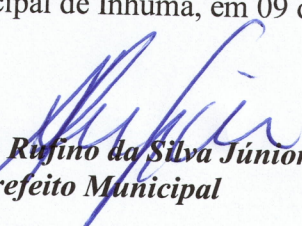
CONSIDERANDO que o servidor público municipal envolvido no processo eleitoral, exercendo a função de mesário nas mesas receptoras de votos.

DECRETA:

Art. 1º – O servidor público envolvido no processo de Eleição Unificada para Conselheiro Tutelar do Município de Inhuma-PI, exercendo **a função de mesário** nas mesas receptoras de votos, será compensado com 02 (dois) dias de folga, pelo dia trabalhado.

Art.2º - O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inhuma, em 09 de Setembro de 2019.



Antônio Rufino da Silva Júnior
Prefeito Municipal